



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº018/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2023

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte três às nove horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1273 de 30 de Junho de 2022: Josi Domingues Wienke – titular e André Marcelo Coelho da Silva – suplente, para analisarem o Memorando Nº 068/2023 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de 07 injetores e 07 patch cords –. Foram recebidos os seguintes orçamentos: Ítalo da Silva Nunes - CNPJ: 39.366.351/0001-56 no valor total de R\$ 2.611,00 (dois mil seiscentos e onze reais); HD SAT Neves e Brito LTDA, CNPJ: 14.848.922/0001-68 no valor total de R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte oito reais) Elbio Barbosa Coutinho Jr. CNPJ 29.140.285/0001-48 no valor total de R\$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais); Sigma Telecom, CNPJ: 78.766.151/0004-95, no valor total de R\$ 1.515,85 (mil quinhentos e quinze reais e oitenta cinco centavos). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Sigma Telecom no valor total de R\$ 1.515,85 (mil quinhentos e quinze reais e oitenta cinco centavos). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

////////////////////////////////////

JOSI DOMINGUES WIENKE

ANDRÉ MARCELO COELHO DA SILVA